



DECRETO Nº. 024/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

**PRORROGA O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DE BARES,
RESTAURANTES E SIMILARES
NO MUNICÍPIO DE JUCÁS -
CEARÁ, EM VIRTUDE DA FESTA
DE NOSSA SENHORA DO
CARMO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº. 088/2013, de 27 de agosto de 2013, a qual estabelece normas especiais para funcionamento de bares, restaurantes e similares e dá outras providências, nesta cidade de Jucás - Ceará, *in verbis: Art. 1º. (...) § 3º. No tocante ainda ao horário referido no caput deste artigo ficarão excetuados para as festividades de caráter Municipal, Estadual e Federal, sendo o horário regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal;* e

CONSIDERANDO a Festa Municipal de Nossa Senhora do Carmo, que neste ano ocorre oficialmente no período de 07 a 16 de julho de 2025.





**PREFEITURA
JUCAS**

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o horário de funcionamento dos bares, restaurantes e similares no Município de Jucás - CE, os quais poderão funcionar até às 03:00 horas do dia seguinte, no período de 07 a 16 de julho de 2025, em virtude da Festa de Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, 03 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON RIVARA SOUZA CUNHA:70107254387
Data: 2022-04-12T10:45:00-03:00
CPF: 000.000.000-00 - RG: 000.000.000-00
Márcia Fávaro da Silva - WFR - 000.000.000-00
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1000
Brasília, DF 70000-000
CNPJ: 07.103.400/0001-24
CUIJA: H47c107254387
Variação do Adesivo Autônomo
2022.081.00531

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL N°. 024/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025**, que **PRORROGA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE JUCÁS - CEARÁ, EM VIRTUDE DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **03 DE JULHO DE 2025**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 03 de julho de 2025.**

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
SOUZA
CUNHA:70107254387
4387

Ascessos: 31827077000163, ou=IDECONFERENCIAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fazenda RFB, ou=JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal

